



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 006/16

De 20 de janeiro de 2016.

Suspende o expediente na Câmara Municipal durante o ano 2016 nas datas em que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e visando o planejamento antecipado das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – No exercício de 2016, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente da Câmara Municipal de Araraquara será suspenso nos dias abaixo especificados:

- I. 08 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;
- II. 09 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- III. 22 de abril (sexta-feira) – Posterior ao Dia de Tiradentes;
- IV. 27 de maio (sexta-feira) – Posterior ao Dia de Corpus Christi;
- V. 23 de agosto (terça-feira) – Posterior ao aniversário da cidade e véspera do Dia da Câmara Municipal de Araraquara;
- VI. 24 de agosto (quarta-feira) – Em virtude do Dia da Câmara Municipal de Araraquara;
- VII. 14 de novembro (segunda-feira) – Véspera do dia da Proclamação da República;

Art. 2º – Excepcionalmente no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira) – Cinzas, o expediente terá seu início às **13 (treze)** horas.

Art. 3º – No dia 02 de janeiro de 2017 (segunda-feira) a Câmara Municipal retomará seu expediente ao horário normal de funcionamento (das 9h às 18 horas).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 006/16
De 20 de janeiro de 2016.**

Suspende o expediente na Câmara Municipal durante o ano 2016 nas datas em que especifica e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e visando o planejamento antecipado das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – No exercício de 2016, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente da Câmara Municipal de Araraquara será suspenso nos dias abaixo especificados:

I.08 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;

II.09 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;

III.22 de abril (sexta-feira) – Posterior ao Dia de Tiradentes;

IV.27 de maio (sexta-feira) – Posterior ao Dia de Corpus Christi;

V.23 de agosto (terça-feira) – Posterior ao aniversário da cidade e véspera do Dia da Câmara Municipal de Araraquara;

VI.24 de agosto (quarta-feira) – Em virtude do Dia da Câmara Municipal de Araraquara;

VII.14 de novembro (segunda-feira) – Véspera do dia da Proclamação da República;

Art. 2º – Excepcionalmente no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira) – Cinzas, o expediente terá seu início às 13 (treze) horas.

Art. 3º – No dia 02 de janeiro de 2017 (segunda-feira) a Câmara Municipal retomará seu expediente ao horário normal de funcionamento (das 9h às 18 horas).

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.